A natureza da inserção feminina e dos diferenciais por gênero no mercado de trabalho da região metropolitana de São Paulo

Ricardo Paes de Barros*, Carlos H. Corseuil e Daniel D. Santos**

A crescente participação das mulheres, e a redução do grau de discriminação por sexo, no mercado de trabalho, suscita dúvidas sobre as conseqüências deste fenômeno sobre a capacidade de geração de renda dos trabalhadores brasileiros. Esta nota tem por objetivo descrever o atual padrão de inserção das mulheres no mercado de trabalho e investigar os possíveis impactos que a intensificação da participação feminina e da redução da discriminação pode causar sobre a distribuição da renda do trabalho principal no Brasil.

Apesar da crescente participação feminina no mercado de trabalho, a proporção das mulheres em idade ativa engajadas ou buscando engajar-se em atividades econômicas é ainda bem inferior à masculina. De fato, conforme ilustra a Tabela 1 (ver página seguinte), a taxa de participação feminina em São Paulo permanecia, no triênio 1996-98, em média 28 pontos percentuais abaixo da masculina.

Entre as pessoas economicamente ativas não parece existir grandes diferenças quanto ao acesso a postos de trabalho. As diferenças na taxa de desemprego por gênero são limitadas (6,7% entre as mulheres e 8,0% entre os homens), embora a duração média do desemprego seja bem superior entre as mulheres (10,5 meses) que entre os homens (6,9 meses). No entanto, como a duração do desemprego de um grupo é função não apenas da oferta de postos de trabalho mas também do nível de exigência deste grupo para aceitar as ofertas disponíveis, é difícil interpretar uma maior duração do período de desemprego como evidência de uma maior deficiência na oferta de postos de trabalho.

Uma dimensão em que as diferenças por gênero são acentuadas no mercado de trabalho é a duração da jornada de trabalho. Enquanto cerca de 30% das mulheres trabalham efetivamente menos de 40 horas por semana, entre os homens apenas 15% trabalham menos de 40 horas, fazendo com que a jornada semanal média de trabalho das mulheres ocupadas seja cerca de 5 horas inferior à dos homens. Esta diferença tem um importante impacto sobre o potencial de geração de renda das mulheres, mas é difícil saber se é resultado de uma escolha das mulheres por uma menor jornada de trabalho ou um impedimento imposto pelo mercado de trabalho ou outros fatores além do seu controle.

As diferenças por gênero são também importantes no que se refere à estrutura ocupacional por setor de atividade. Na grande maioria dos setores de atividade, a participação das mulheres é muito acima ou muito abaixo da sua representatividade na população ocupada. Dentre os 20 setores utilizados neste estudo, em apenas 5 a representação das mulheres difere da sua representação na população ocupada em menos de 10 pontos percentuais, como mostra a Tabela 2 (ver página 39). As estimativas apresentadas nesta tabela revelam um elevado grau de segregação ocupacional por gênero. Este elevado grau de segregação pode ser também evidenciado verificando-se que as 10 ocupações

* Diretor de Estudos Sociais do IPEA
** Técnicos do IPEA/DISOC

TABELA 1
PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA POR GRUPO OCUPACIONAL E SEXO

GRUPO	HOMEM	MULHER
COMERCIANTE AMBULANTE	13,78	15,18
COMÉRCIO VAREJO E ATACADISTA	8,47	1,35
CONSTRUÇÃO CIVIL	10,27	0,11
SERVIÇOS FINANCEIROS, CORRETAGEM E SEGUROS	1,68	1,30
SERVIÇOS DE BARBEARIA E BELEZA	0,42	2,38
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,60	14,19
SERVIÇOS DE HOTEL, BARES E RESTAURANTES	2,64	5,44
SERVIÇOS PÚBLICOS	4,18	11,33
ESPORTE E CULTURA	1,37	1,40
CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS	0,62	5,22
EXTRATIVISMO	0,26	0,09
INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E FUMO	0,15	0,11
IND. DE CERÂMICA, ARTIGOS DE BORRACHA, CIMENTO E MADEIRA	2,81	0,48
IND. ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,30	0,35
IND. GRÁFICA E PAPEL	1,14	0,53
INDÚSTRIA METALÚRGICA	6,91	0,57
INDÚSTRIA TEXTIL	0,45	0,41
OCUPAÇÕES GENÉRICAS DE PRODUÇÃO	19,12	26,71
TRABALHADORES BRAÇAIS	13,93	4,94
OUTROS	10,92	7,91

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.

mais femininas (onde a percentagem de mulheres no total de pessoal ocupado é maior) representam mais de 80% do emprego feminino mas apenas pouco mais de 40% do emprego masculino. De forma similar, tem-se que as 10 ocupações mais masculinas representam menos de 20% do emprego feminino e quase 60% do emprego masculino (veja Gráfico 1 na página seguinte).

É preciso dizer, entretanto, que a partir apenas da informação apresentada na Tabela 2 (ver página seguinte) é difícil inferir em que medida estas diferenças em inserção ocupacional são o resultado de diferenças em preferências ou resultam de impedimentos impostos pelo mercado de trabalho. Uma forma de aprofundar esta discussão é verificar em que medida as ocupações femininas são piores ou apenas diferentes. Com vistas a investigar esta questão, ordenamos as ocupações segundo a renda média dos homens com nível educacional mediano (5 a 8 anos de estudo) em cada ocupação[1]. Com base nesta ordenação, estimamos a proporção de homens e mulheres em ocupações de baixa renda (ver Gráfico 2 na página 38).

Os resultados obtidos indicam que exceto pela alta incidência de mulheres no trabalho doméstico, existe pouca evidência de que as ocupações predominantemente femininas sejam salarialmente inferiores àquelas predominantemente masculinas. De fato, conforme revela o Gráfico 3 (ver página 38), a proporção das mulheres e homens em ocupações com salário abaixo da mediana masculina é muito próxima, com a diferença sendo inferior a 10 pontos percentuais. Além disso, tem-se que 22% das mulheres e dos homens encontram-se em ocupações com renda média acima de R$ 700 [2] como serviços públicos, esporte, cultura e serviços financeiros. Em suma, os números apresentados indicam que, embora exista forte evidência de que

TABELA 2
ESTATÍSTICAS BÁSICAS DE MERCADO DE TRABALHO

ESTATÍSTICAS	HOMEM	MULHER
TAXA DE PARTICIPAÇÃO	69,97	41,97
TAXA DE DESEMPREGO	6,75	8,00
DURAÇÃO MÉDIA DO DESEMPREGO EM MESES	6,91	10,48
JORNADA SEMANAL MÉDIA DO TRABALHO	43,43	38,98
PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA POR JORNADA SEMANAL		
MENOR QUE 30 HORAS SEMANAIS	6,38	14,63
MENOR QUE 32 HORAS SEMANAIS	9,63	22,74
MENOR QUE 36 HORAS SEMANAIS	12,70	26,61
MENOR QUE 40 HORAS SEMANAIS	15,05	29,66

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.

GRÁFICO 1
DISTRIBUICÃO ACUMULADA DOS OCUPADOS POR SETOR DE ATIVIDADE, ORDENADOS SEGUNDO GRAU DE MASCULINIZAÇÃO

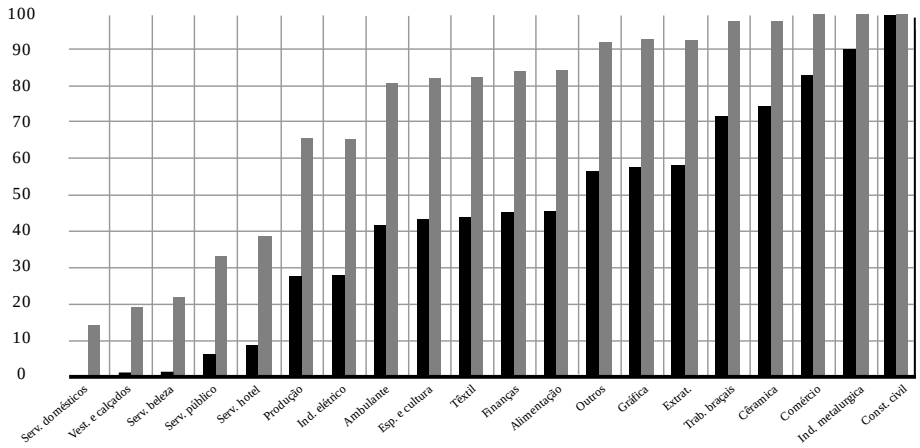

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.
Nota: 1- Proporção de homens dentre o total de ocupados no setor.

Mulheres
Homens

a estrutura ocupacional das mulheres é muito diferente da dos homens, não há grandes indícios de que as ocupações predominantemente femininas sejam salarialmente inferiores. Assim, a hipótese de que a distribuição das mulheres entre ocupações deve refletir fundamentalmente restrições de acesso a oportunidades de trabalho em setores que remuneram melhor não encontra um claro respaldo empírico.

Uma forma de resumir o grau de inferioridade da estrutura salarial feminina consiste em contrastar qual seria o salário médio feminino e masculino caso o salário médio em cada ocupação fosse o salário masculino para trabalhadores medianamente escolarizados. Quando estimada esta diferença, o resultado indica uma superioridade masculina de apenas 0,5% quando o emprego doméstico é excluído e de 5%, quando o emprego doméstico é incluído.

1. Os setores predominantemente masculinos foram: *extrativismo; trabalho braçal; indústria metalúrgica; indústria gráfica e de papel; indústria de alimentação e fumo; indústria de cerâmica, artigos de borracha, madeira e cimento; comércio varejo e atacadista; serviços financeiros, corretagem e seguros; e construção civil*. Já os setores mais femininos foram: *indústria elétrico-eletrônica; indústria têxtil; confecção de vestuário e calçados; ocupações genéricas de produção; comércio ambulante; serviços de barbearia e beleza; serviços domésticos; serviços de hotéis, bares e restaurantes; serviços públicos; e esporte e cultura.*
2. Valores de julho de 1997.

GRÁFICO 2
PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHERES POR SETORES DE ATIVIDADE, ORDENADOS SEGUNDO A REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS HOMENS COM 5 A 8 ANOS DE ESTUDO

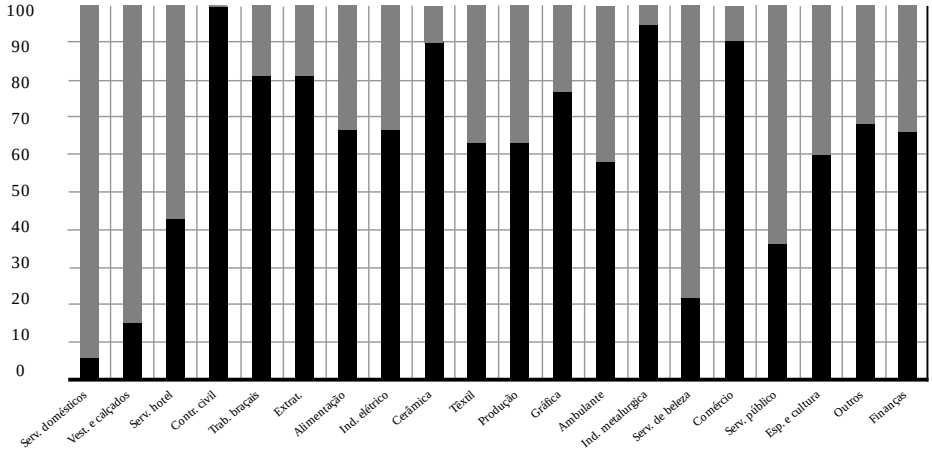

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.

Mulheres
Homens

GRÁFICO 3
DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DE OCUPADOS POR SETORES DE ATIVIDADE, ORDENADOS SEGUNDO A REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS HOMENS COM 5 A 8 ANOS DE ESTUDO

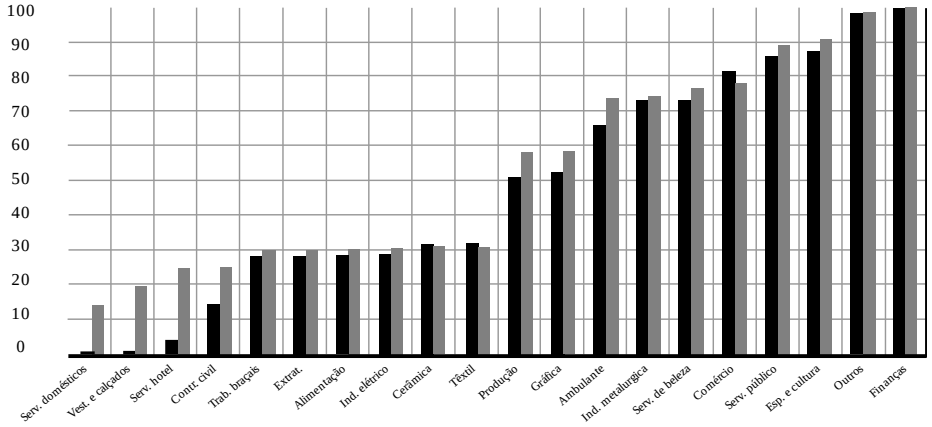

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.

Mulheres
Homens

Finalmente, resta documentar as diferenças salariais por gênero. Com este objetivo a Tabela 3 (ver página seguinte) apresenta o salário médio dos homens e mulheres por ocupação e nível educacional. Esta tabela revela que na grande maioria dos casos os salários masculinos são bem superiores aos femininos. De fato, em apenas 5% dos casos conside-rados o salário médio feminino apresentou-se mais de 10% superior ao masculino ao passo que em 81% dos casos o oposto ocorreu. Com vistas a obter uma estatística sumária da magnitude destas diferenças salariais, calculamos a média destas diferenças utilizando a composição ocupacional-educacional masculina e feminina. Em ambos os casos os resultados indicam que a diferença salarial média entre homens e mulheres na mesma ocupação e com a mesma escolaridade é próxima a 50%.

Além de significativas estas diferenças salariais por gênero seguem alguns padrões bem definidos. O Gráfico 3, por exemplo, revela que os diferenciais crescem com o

TABELA 3
SALÁRIO HORÁRIO DA POPULAÇÃO OCUPADA
POR GRUPO OCUPACIONAL E NÍVEL DE EDUCAÇÃO

GRUPO	0 A 4 ANOS DE ESTUDO		5 A 8 ANOS DE ESTUDO		9 A 11 ANOS DE ESTUDO		MAIS DE 11 ANOS DE ESTUDO	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
COMERC. AMBULANTE	2,82	2,09	3,60	2,43	5,13	3,12	10,53	6,29
COMÉRC. VAREJO E ATACADISTA	3,79	3,75	3,74	3,65	5,48	4,19	11,18	7,35
CONSTR. CIVIL	2,61	1,67	2,65	1,74	3,43	4,58	16,24	6,86
SERV. FINAN., CORRETAGEM E SEGUROS	5,07	5,82	6,96	4,25	8,55	6,59	17,17	11,07
SERV. DE BARBEARIA E BELEZA	3,32	2,62	3,48	2,66	5,28	3,68	3,70	3,77
SERV. DOMÉSTICOS	1,87	1,97	2,42	1,90	3,07	1,72	2,04	2,65
SERV. DE HOTEL, BARES E REST.	2,56	1,92	2,57	1,99	2,63	2,24	8,81	5,25
SERV. PÚBLICOS	3,78	3,45	4,47	3,49	5,48	4,59	15,15	9,01
ESPORTE E CULT.	6,06	4,51	5,86	4,06	7,24	7,41	11,30	10,56
CONFECÇÃO DE VEST. E CALÇADOS	2,68	1,91	2,56	2,04	2,69	2,23	3,06	4,44
EXTRATIVISMO	1,78	0,74	2,66	2,76	9,06	4,11	20,37	5,35
IND. DE ALIMENTAÇÃO E FUMO	2,29	2,32	2,71	2,08	2,71	2,24	9,59	4,40
IND. DE CERÂMICA, ARTIGOS DE BORRACHA, CIMENTO E MADEIRA	2,99	1,80	3,08	2,02	3,30	2,46	6,19	8,68
IND. ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,93	2,45	2,90	1,91	3,95	2,18	8,02	3,09
IND. GRÁFICA E PAPEL	3,60	2,07	3,87	2,31	4,48	2,90	6,47	6,20
IND. METALÚRGICA	3,75	2,20	3,99	2,25	4,88	2,76	6,88	4,74
IND. TEXTIL	3,14	1,75	3,28	2,05	3,49	2,08	5,04	2,83
OCUP. GENÉRICAS DE PRODUÇÃO	4,04	2,67	3,87	2,59	5,71	3,71	14,60	9,05
TRABALHADORES BRAÇAIS	2,42	1,61	2,55	1,73	3,44	2,19	7,14	6,19
OUTROS	5,27	3,46	5,86	3,60	9,36	6,09	17,66	10,65

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.

nível educacional. Já o Gráfico 4 (ver página seguinte) mostra que, embora exista uma tendência para uma relação positiva entre o grau de masculinização das ocupações de um setor de atividade e o hiato salarial entre homens e mulheres, isto é, embora exista uma tendência para a inferioridade salarial das mulheres ser menor nas ocupações mais femininas, esta relação é relativamente fraca.

Discriminação por sexo e a distribuição da renda do trabalho principal[4]

A metodologia empregada para captar o efeito da mudança da inserção da mulher no mercado de trabalho consiste em exercícios de contra-factual. Nestes exercícios, analisamos as mudanças que ocorreriam na capacidade de geração de renda e na distribuição da renda pessoal do trabalho caso o padrão de inserção da mulher no mercado de trabalho fosse distinto do atualmente observado.

Foram feitas 4 simulações de como se comportariam indicadores de desigualdade e insuficiência de renda pessoal do trabalho principal no caso em que:

(a) a renda horária média das mulheres se aproximasse à dos homens;
(b) a renda horária média e a jornada de trabalho das mulheres se aproximasse à dos homens;
(c) a renda média total das mulheres se aproximasse à dos homens;
(d) a renda média total e a estrutura ocupacional das mulheres se aproximasse da dos homens.

4. Toda a análise desta seção será baseada em resultados gerados a partir da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (PME/ IBGE). Nosso universo de análise corresponde aos trabalhadores da região metropolitana de São Paulo que estiveram empregados em algum mês compreendido entre Janeiro de 1996 e Dezembro de 1998. Note que ao restringirmos nosso universo à região metropolitana de São Paulo estamos naturalmente isentando nossos resultados de efeitos advindos de diferenciais relacionados à localização.

GRÁFICO 4
HIATO SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES POR SETORES DE ATIVIDADE, ORDENADOS SEGUNDO O GRAU DE MASCULINIZAÇÃO

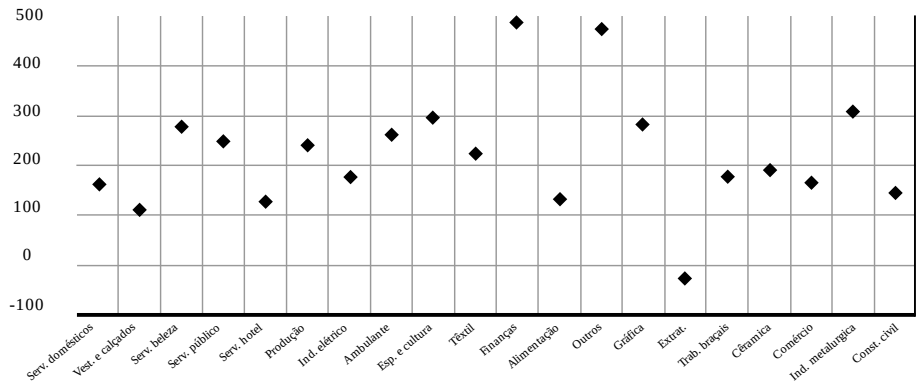

Fonte: Construida com base nas informaçoes contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1996, 1997 e 1998.
Nota: 1- Proporção de homens dentre o total de ocupados no setor.

Note que estas simulações são feitas de forma acumulativa em dois blocos, ou seja, a distribuição de renda resultante da simulação (a) serve como ponto de partida para a (b), e a resultante da simulação (c) como ponto de partida da simulação (d).

Na simulação (a) estima-se qual seria o salário horário de uma mulher que trabalha em um certo setor de atividade e com um determinado nível de escolaridade, caso as mulheres de tal grupo tivessem, em média, o mesmo salário horário dos homens desse grupo. O salário padronizado de cada mulher é representado pela expressão:

$$W_i^* = W_i \left[\frac{W_H / j, k}{W_M / j, k} \right]$$

onde W_i é o salário horário da mulher i, W_H é o salário médio entre os homens, W_M é o salário médio entre as mulheres, e os subscritos *j* e *k* indicam, respectivamente, o setor de atividade e o nível educacional da mulher em questão. Uma hipótese implícita nesta simulação é que a mudança no salário horário de um determinado grupo sócio-econômico (definido como um grupo homogêneo no que diz respeito a gênero, nível educacional e setor de atividade) não afeta o salário dos demais grupos.

Pode-se, então, obter qual seria a renda do trabalho de cada mulher com esse novo salário horário:

$$R_i^a = H_i W^*_{i/j,k}$$

Na simulação (b) estima-se qual seria a jornada de uma mulher com um certo nível educacional, que trabalha em um dado setor de atividade, caso as mulheres de tal grupo tivessem, em média, a mesma jornada de trabalho dos homens desse grupo. De modo semelhante ao cálculo do salário horário padronizado, a jornada padronizada pode ser descrita por:

$$H_i^* = H_i \left[\frac{H_H / j, k}{H_M / j, k} \right]$$

onde H_i é a jornada de trabalho da mulher i, H_H é a jornada de trabalho média dos homens, H_M é a jornada média das mulheres, e os subscritos *j* e *k* caracterizam o setor de atividade e o nível educacional da referida mulher.

Pode-se, então, obter qual seria a renda do trabalho de cada mulher com essa nova jornada de trabalho:

$$R_i^b = H^*_i \; W^*_i$$

Na simulação (c) estima-se diretamente qual seria a renda do trabalho (produto do salário horário com a jornada) de uma mulher com um certo nível educacional e que trabalha em um determinado setor de atividade, caso as mulheres de tal grupo tivessem, em média, a mesma renda do trabalho dos homens desse grupo. Procedemos portanto da seguinte maneira.

$$R_i^c = H_i W_i \left[\frac{R_{H\,/\,j,\,k}}{R_{M\,/\,j,\,k}} \right]$$

onde R_i é a renda do trabalho da mulher i, R_H e R_M são as rendas médias de homens e mulheres, respectivamente; e j e k têm a mesma interpretação das simulações anteriores.

Vale ressaltar que este procedimento, embora seja muito similar ao descrito na simulação (b), não necessariamente deve produzir resultados iguais. Isto porque o produto das médias de duas variáveis não necessariamente é igual à média do produto destas variáveis[5].

Por fim, na simulação (d) estima-se qual seria a renda do trabalho obtida por cada mulher se a estrutura ocupacional (distribuição das mulheres por setor de atividade) fosse igual à dos homens, mas supondo que a distribuição de renda do trabalho no interior de cada setor se mantivesse inalterada. Para descrever esse procedimento de forma mais clara faz-se necessário uma notação um pouco mais sofisticada do que a empregada na descrição das simulações anteriores.

Podemos escrever a distribuição conjunta da população de mulheres ocupadas por renda do trabalho e setor de atividade pela expressão

$$F_M(s,R^c)^* = F_M(R^c \mid s)F_H(s);$$

onde $F_M(R^c \mid s)$ representa a distribuição das mulheres por renda do trabalho condicional ao setor de atividade, e $F_M(s)$ representa a distribuição marginal das mulheres por setor de atividade.

A simulação consiste em redistribuir as mulheres dentre os setores de atividade de modo a que tenham a mesma distribuição dos homens, sem contudo alterar a distribuição de renda do trabalho das mulheres dentro de cada setor. Em outras palavras, teremos:

$$F_M(s,R^c)^* = F_M(R^c \mid s)F_H(s);$$

onde $F_H(s)$ representa a distribuição marginal dos homens por setor de atividade.

Idealmente, seria interessante saber como a redistribuição de mulheres entre setores afetaria também a distribuição de mulheres segundo a renda do trabalho condicional ao setor de atividade e incluir este efeito na simulação. Entretanto, em geral sabe-se apenas o impacto sobre a renda média em cada setor. Assim, é necessário supor que a distribuição de renda dentro de cada setor permanece inalterada a despeito do tamanho do setor e da renda média no setor terem sido alteradas. Uma forma de garantir a validade desta hipótese é fazer com que os trabalhadores que saem do setor sejam selecionados de forma independente do seu nível de renda e que aqueles que entram no setor passem a ter um nível de renda escolhido aleatoriamente de acordo com a distribuição de renda no setor de destino.

Operacionalmente o que fizemos neste estudo foi seguir duas etapas:

(i) Seleciona-se de forma aleatória as trabalhadoras a serem removidas de cada setor.

(ii) Cada trabalhadora realocada a um novo setor recebe a renda necessária para preservar a posição relativa que tinha na distribuição de renda do seu setor de origem.

Como as trabalhadoras realocadas são escolhidas aleatoriamente na origem, este procedimento garante que o salário escolhido no destino é também aleatório e portanto não altera a distribuição de renda nem na origem nem no destino.

Para efeito de análise dos resultados destas simulações supomos que as alterações

5. É fácil mostrar que $R^c = R^b \left[\frac{R_{H\,i/\,j,\,k}}{R_{M\,i/\,j,\,k}} \frac{W_{H\,i/\,j,\,k}}{W_{M\,i/\,j,\,k}} \frac{H_{H\,i/\,j,\,k}}{H_{M\,i/\,j,\,k}} \right]$ e portanto $R^c \neq R^b$.

TABELA 4 A
MEDIDAS DE DESIGUALDADE E POBREZA OBSERVADAS E CONTRAFACTUAIS
DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO TRABALHO PRINCIPAL ENTRE INDIVÍDUOS OCUPADOS

	ORIGINAL	(A) SALÁRIO HORÁRIO	(B) SAL. HORÁRIO + JORN. DE TRABALHO	(C) RENDA MÉDIA	(D) RENDA MÉDIA + ESTRUT. OCUPACIONAL
DESIGUALDADE					
- ÍNDICE DE THEIL	0,61	0,62	0,62	0,61	0,59
- COEFICIENTE DE GINI	0,56	0,57	0,57	0,56	0,56
- COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,11	1,09	1,09	1,08	1,03
POBREZA					
- 2 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,25	0,23	0,22	0,21	0,21
P1	0,15	0,15	0,15	0,13	0,13
P2	0,12	0,13	0,13	0,12	0,11
- 3 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,42	0,37	0,35	0,34	0,34
P1	0,21	0,20	0,19	0,18	0,18
P2	0,15	0,16	0,15	0,14	0,14
- 5 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,64	0,59	0,58	0,57	0,56
P1	0,34	0,32	0,30	0,29	0,29
P2	0,24	0,22	0,22	0,20	0,20

Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) 1996/97/98.

impostas no padrão de inserção da mulher não teria efeito sobre o padrão de inserção dos homens.

Todas as simulações afetam a distribuição de renda proveniente do trabalho entre os indivíduos ocupados. Além de reportar resultados referentes a esta distribuição de renda também serão reportados os resultados referentes à distribuição de renda familiar. Para esta segunda distribuição é assumido que o *status* de empregado, desempregado ou inativo dos membros da família não é afetado pela mudança no processo de inserção experimentado pelas mulheres.

Os resultados serão expressos através de três medidas de desigualdade de renda e três de insuficiência na capacidade de geração de renda[6]. As medidas de desigualdade analisadas são o Coeficiente de Variação e os índices de Theil e Gini.

As medidas de insuficiência de renda são os índices P0, P1 e P2; propostos por Foster, Greer e Thorbecke (1984)[7]. Para o cálculo dos índices de incapacidade de geração de renda, foram utilizadas três linhas de insuficiência alternativas: 2, 3 e 5 salários mínimos de julho de 1997, ou seja, R$240,00; R$360,00 e R$600,00 de julho de 1997 respectivamente.

As tabelas 4a e 4b mostram os resultados das simulações descritas na seção 3 sobre as medidas de insuficiência e desigualdade relativas à distribuição da capacidade de geração da renda. A tabela 4a reporta os efeitos sobre todos os ocupados enquanto a tabela 4b se restringe às mulheres ocupadas.

O efeito associado ao salário horário é praticamente nulo em termos de desigualdade, uma vez que os indicadores alteram em apenas um ponto percentual (exceto o coeficiente de variação que diminui dois pontos percentuais). No caso das medidas de insuficiência na capacidade de geração de renda os valores apresentam alguma tendência à redução, sendo que este padrão é mais acentuado para as linhas de

TABELA 4 B
MEDIDA DE DESIGUALDADE E POBREZA OBSERVADAS E CONTRAFACTUAIS
DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO TRABALHO PRINCIPAL ENTRE AS MULHERES OCUPADAS

	ORIGINAL	(A) SALÁRIO HORÁRIO	(B) SAL. HORÁRIO + JORN. DE TRABALHO	(C) RENDA MÉDIA	(D) RENDA MÉDIA + ESTRUT. OCUPACIONAL
DESIGUALDADE					
- ÍNDICE DE THEIL	0,56	0,65	0,65	0,61	0,56
- COEFICIENTE DE GINI	0,54	0,58	0,58	0,56	0,55
- COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,01	1,09	1,09	1,05	0,92
POBREZA					
- 2 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,31	0,27	0,24	0,21	0,20
P1	0,17	0,18	0,17	0,14	0,13
P2	0,14	0,16	0,15	0,12	0,11
- 3 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,53	0,39	0,35	0,32	0,32
P1	0,26	0,23	0,21	0,18	0,17
P2	0,18	0,18	0,17	0,14	0,14
- 5 SALÁRIOS MÍNIMOS (JUL. DE 1997)					
P0	0,74	0,61	0,57	0,55	0,54
P1	0,41	0,34	0,31	0,28	0,28
P2	0,29	0,25	0,23	0,20	0,20

"Fonte: Construída com base nas informações contidas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) 1996/97/98.

insuficiência maiores. Além disso, o indicador que sofre maiores quedas é P0, que não considera variações na intensidade da incapacidade de geração de renda. Quando utilizamos outros indicadores (P1 e P2) que ponderam os indivíduos pela distância entre sua renda e a linha de insuficiência, sendo portanto mais sensíveis à intensidade da insuficiência da geração de renda, observamos que a redução não é tão significativa. Este fato pode estar indicando que o grau de discriminação por gênero nas ocupações extremamente mal remuneradas é baixo ou que a proporção de mulheres neste tipo de ocupação é pequeno, de modo que por maiores que sejam as mudanças na forma de inserção feminina no mercado de trabalho os indicadores de insuficiência para a população como um todo serão pouco afetados. Quando analisarmos as variações nestes indicadores levando em conta somente a população feminina, poderemos ser mais precisos em nossa interpretação.

O efeito associado à jornada de trabalho, por sua vez, é praticamente inexistente. Dos doze indicadores analisados para a distribuição em questão, seis deles não têm seus valores alterados, enquanto os demais diminuem um ou dois pontos percentuais.

A Tabela 4b mostra que os efeitos são mais acentuados se considerarmos apenas o subuniverso das mulheres, como era de se esperar, dado que é o grupo diretamente afetado pelas alterações simuladas. Vale destacar o aumento na desigualdade entre as mulheres ocupadas quando se altera o salário horário deste grupo, ou seja, quando estas passam a ganhar o equivalente aos homens do mesmo nível educacional e na mesma ocupação, passa a haver uma

6. Originalmente, P0, P1 e P2 foram concebidos para ser indicadores de pobreza, caracterizados por uma linha de pobreza. De fato, quando se analisam impactos sobre o rendimento familiar per capita, costuma-se denominar tais índices como indicadores de pobreza. Neste texto, no entanto, a interpretação torna-se um pouco diferente pois analisamos impactos sobre rendimento pessoal, e as pessoas que recebem menos do que a linha de insuficiência de renda não são necessariamente pobres. Para tanto, chamaremos os mesmos índices de indicadores de insuficiência, e a linha que os caracteriza de linha de insuficiência de renda.

7. Dentre os indicadores da classe P(*n*), tem-se que, quanto maior *n*, mais sensível o indicador é a rendas baixas. Para uma discussão detalhada da interpretação destes índices, ver Santos (2000).

dispersão maior nos rendimentos considerados. Vemos também que a incapacidade de geração de renda se reduz sensivelmente, principalmente quando a linha de insuficiência considerada é a de 3 salários mínimos, apontando para a existência de forte discriminação por gênero dentre as ocupações com baixa remuneração. No entanto o mesmo fenômeno deve ser observado com maior intensidade nas posições privilegiadas do mercado de trabalho a ponto de fazer com que a desigualdade suba.

Os efeitos de alterações na estrutura ocupacional sobre a distribuição de renda considerada estão ilustrados nas duas últimas colunas das Tabelas 4a e 4b. Os resultados mostram que a alteração da estrutura ocupacional praticamente não afeta os indicadores de desigualdade da população como um todo, mas melhoram significativamente a distribuição de renda pessoal entre as mulheres.

Por outro lado, esta mudança tem efeito limitadíssimo em termos de insuficiência na capacidade de geração de renda. Este resultado é observado tanto para a totalidade dos ocupados como para somente as mulheres ocupadas.

Conclusões

Apesar de haver nitidamente discriminação salarial por gênero no mercado de trabalho brasileiro, não foi possível obter evidências sinificativas de que ocupações predominantemente femininas sejam salarialmente piores que as predominantemente masculinas. A discriminação ocorre principalmente pelo fato de que, numa mesma ocupação, homens e mulheres ganham salários distintos.

Simulando uma situação em que as mulheres obtivessem salários semelhantes aos dos homens, verifica-se que a proporção de mulheres abaixo da linha de insuficiência de renda diminui, mas não se observa mudança significativa nas medidas de desigualdade distributiva de renda do trabalho. Por outro lado, quando a estrutura ocupacional dos homens é imposta às mulheres observa-se uma melhora na distribuição de renda entre as mulheres, sem contudo haver qualquer movimento significativo nos indicadores de insuficiência na capacidade de geração de renda. Assim, pode-se concluir que a discriminação salarial causa insuficiência na capacidade de geração de renda das mulheres, ao passo que a discriminação ocupacional tem maior impacto sobre a desigualdade distributiva das mesmas.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, Ricardo Paes de [et. al.]. Family structure and family behavior over the life cycle in Brazil. Rio de Janeiro: IPEA, agosto de 1999.

BARROS, Ricardo Paes de & Francisco Ferreira. Slippery slope: the increase in the extreme poverty in Brazil. Rio de Janeiro: IPEA, maio de 1999 (mimeo).

BARROS, Ricardo Paes de & José Guilherme Reis. Um estudo da evolução das diferenças regionais da desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 1989 (Textos para Discussão Interna, 130)

CAVALIERI, Cláudia & Reynaldo Fernandes. Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. Revista de Economia Política, v. 18, n. 1 (69), p.158-175, janeiro-março/ 1998.

CEPAL. La estructura del empleo en los últimos 15 años. In : Panorama Social de América Latina 1997. Santiago de Chile : CEPAL, 1997. p. 43-56.

FERNANDES, Reynaldo. Mercado de trabalho não-regulamentado: participação relativa e diferenciais de salários. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 26, n. 3, p. 417-442, dezembro/ 1996.

FOSTER, James, GREER, Joel, THORBECKE, Erik. A class of decomposable poverty measures. Econometrica, v. 52, n. 3, p. 761-766, may/1984.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza. São Paulo: EDUSP, 1998

MELO. Hildete. O desemprego feminino. Rio de Janeiro : IPEA, 1999. (mimeo)

RAMOS, Lauro & Maria Lúcia Vieira. A relação entre educação e salários no Brasil. In: A economia brasileira em perspectiva. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.

SANTOS, Daniel D. Caracterização da extrema pobreza no Brasil urbano: evolução do perfil sócio-econômico entre 1977 e 1997. Dissertação de mestrado apresentada à PUC/RJ. Mai/ 2000.